



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ- PE**  
(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2022.

Aprovado em 1ª Discussão

Em 01/06/2022.

**PRESIDENTE**

**EMENTA:** Dispõe sobre a Aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, relativas ao exercício de 2018, e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO** Faz saber que o Plenário da Câmara de Vereadores APROVOU, e PROMULGAMOS o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam **APROVADAS**, e declaradas como **REGULARES**, em face da inexistência de impropriedades e irregularidades que causassem prejuízos ao Erário Público Municipal, **as Contas de Governo relativas ao exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Santa Cruz**, prestadas pela Exma. Sra. **ELIANE MARIA DA SILVA SOARES** (Processo TC nº 19100351-7).

**Art. 2º** - A **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo, tem como embasamento o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE), o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara de Vereadores, os quais deliberaram neste sentido, tendo como fundamento o voto vencedor do Relator, que foram aprovados pelo Plenário por unanimidade, e que passam a fazer parte integrante deste, como se aqui transcritos fossem.

**Art. 3º** - Do presente Decreto Legislativo, dê-se ciência à Exma. Sra. Eliane Maria da Silva Soares, e ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz - PE, casa Dr. José Coriolano Sobrinho, em 01 de junho de 2022.

Luciano Nunes Gomes - Presidente: \_\_\_\_\_

Cledjane Tavares Rodrigues - 1º Secretária: \_\_\_\_\_

Rita Amaral de Lima Souza - 2º Secretária: \_\_\_\_\_